

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a **Janaína Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o n.º 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 26/02/2021, processo administrativo n.º 4816/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal n.º 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de Materiais Médico Hospitalares – MMH, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 01.417.694/0004-72

END: AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 103 A, LOTE 007E, JARDIM MARIA INÊS, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

REPRESENTANTE: FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA

CONTATOS: (33) 3322-6850 / distribix.licita@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, DE ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO DE 01 LITRO.	ITAJA - NACIONAL	3000	UNIDADE	4,43	13.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

11	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML, NA COR ÂMBAR, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO RETO.	J PROLAB - NACIONAL	300	UNIDADE	2,50	750,00
12	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM POR 1,00M, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA ABSORVENTE, FORMATO ROLO, COR BRANCA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	POLARFIX- NACIONAL	400	UNIDADE	4,50	1.800,00
25	CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO SILICONADO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BIOBASE- NACIONAL	3.000	UNIDADE	1,00	3.000,00
27	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA, INDICADA PARA O PREPARO DE CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPSIA, FRASCO DE 01 LITRO.	VIC PHARMA- NACIONAL	500	UNIDADE	9,13	4.565,00
33	COLETOR UNIVERSAL, 80ML, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, UNIDADE COLETORA TIPO URINA, SEM PÁ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	J PROLAB- NACIONAL	1.000	UNIDADE	0,40	400,00
34	COLETOR DE URINA MASCULINO PRESERVATIVO COM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM LÁTEX RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO COMO CATETER EXTERNO PARA	MEDSONDA- IMPOROTADO	5.000	UNIDADE	1,59	7.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA.					
36	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, DE 45CM POR 50CM, NÃO ESTÉRIL, TECIDO QUÁDRUPLO, COM 04 CAMADAS, 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, QUE NÃO SOLTE FIAPO, COM BORDAS COSTURADAS PARA EVITAR O DESFIAMENTO, COM UMA DAS BORDAS COM CADARÇO DUPLO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	AMERICA-NACIONAL	500	PACOTE	45,00	22.500,00
42	EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, PONTA PERFURANTE, COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MICROGOTAS, CONEXÃO LUER SLIP, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJETOR LATERAL, FILTRO DE AR; VÁLVULA DE AR, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO, COM 150CM.	DESCARPACK IMPORTADO	60.000	UNIDADE	1,13	67.800,00
44	ESCOVA PARA ASSEPSIA, PLÁSTICA, ESTÉRIL, DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, 22ML, DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO.	VIC PHARMA-IMPORTADO	1.500	UNIDADE	1,83	2.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

46	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº. 1-0, ½ CIR. CIL. 5.0CM, CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DE COLORAÇÃO AMARELA PALHA, COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904.	TECHNOFIO-- NACIONAL	240	UNIDADE	3,25	780,00
47	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº. 2-0, ½ CIR. CIL. 3.0CM, CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DE COLORAÇÃO AMARELA PALHA, COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904.	TECHNOFIO- NACIONAL	1.000	UNIDADE	3,25	3.250,00
49	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº. 0, ½ CIR. CIL. 5.0CM, CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DE COLORAÇÃO AMARELA PALHA, COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904.	TECHNOFIO- NACIONAL	1.500	UNIDADE	3,25	4.875,00
53	FIO DE SUTURA NYLON Nº. 2-0, 3/8 CIR. CIL. 3.0CM, CIRÚRGICO, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO PRETA, COM AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904.	TECHNOFIO- NACIONAL	2.000	UNIDADE	1,14	2.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

54	FIO DE SUTURA NYLON Nº. 3-0, 3/8 CIR. CIL. 3.0CM, CIRÚRGICO, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO PRETA, AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904.	TECHNOFIO-NACIONAL	2.000	UNIDADE	1,14	2.280,00
55	FIO DE SUTURA NYLON Nº. 4-0, 3/8 CIR. CIL. 3.0CM, CIRÚRGICO, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO PRETA, AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904.	TECHNOFIO-NACIONAL	2.000	UNIDADE	1,14	2.280,00
57	FIO DE SUTURA NYLON Nº. 6-0, 3/8 CIR. TRG. 2.0CM, CIRÚRGICO, NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO PRETA, AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904.	TECHNOFIO-NACIONAL	1.000	UNIDADE	1,14	1.140,00
58	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº. 1-0, CIL 5.0CM, CIRÚRGICO ½, SINTÉTICO, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM 90% DE SUA COMPOSIÇÃO EM GLYCOIDE E OUTROS E 10% AO LACTIDE, NÃO ANTIGÊNICA E APIROGÊNICA.	TECHNOFIO-NACIONAL	1.000	UNIDADE	5,60	5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

61	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, POSSUI DUAS FACES, SENDO UMA DE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA OUTRA FACE, COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, ROLO, COR BRANCA, NO TAMANHO DE 16MM POR 50M.	CIEX-NACIONAL	1.000	UNIDADE	2,29	2.290,00
75	IDOPOVIDONA, SOLUÇÃO AQUOSA, TÓPICO, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, ANTISSÉPTICO, PARA USO TÓPICO, 01 LITRO.	VIC PHARMA-NACIONAL	300	UNIDADE	17,90	5.370,00
87	LANCETA PARA LANCETADOR, ESPESSURA ULTRAFINA, 28G, COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃ INDOLOR, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	G TECH - IMPORT	150	CAIXA	4,91	736,50
100	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, INFANTIL, COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 750ML, COM ELÁSTICO EM PVC, BOLSA RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL, REINALÁVEL.	FOYOMED - NACIONAL	50	UNIDADE	17,00	850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

101	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI, ADULTO, COM ELÁSTICO, COM TUBO CORRUGADO, 06 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO EM CORES PADRÃO, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO, PRODUTO LIVRE DE LÁTEX, EM PVC, COM CLIPE METAL NASAL, NÃO ESTÉRIL.	FOYOMED - NACIONAL	80	UNIDADE	8,00	640,00
102	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI, PEDIÁTRICO, COM ELÁSTICO, COM TUBO CORRUGADO, 06 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO EM CORES PADRÃO, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO, PRODUTO LIVRE DE LÁTEX, EM PVC, COM CLIPE METAL NASAL, NÃO ESTÉRIL.	FOYOMED - NACIONAL	70	UNIDADE	10,50	735,00
104	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº. 2,5, ISENTA DE LÁTEX, ESTÉRIL, PRODUZIDA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONADA, MARCADOR LINEAR AO LONGO DO TUBO, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	WELL LEAD IMPORT	40	UNIDADE	22,90	916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

105	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº. 3,0, ISENTA DE LÁTEX, ESTÉRIL, PRODUZIDA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONADA, MARCADOR LINEAR AO LONGO DO TUBO, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	WELL LEAD IMPROT	60	UNIDADE	22,90	1.374,00
106	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº. 5,0, ISENTA DE LÁTEX, ESTÉRIL, PRODUZIDA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONADA, MARCADOR LINEAR AO LONGO DO TUBO, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	WELL LEAD IMPORT	100	UNIDADE	22,90	2.290,00
107	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº. 1,0, ISENTA DE LÁTEX, ESTÉRIL, PRODUZIDA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONADA, MARCADOR LINEAR AO LONGO DO TUBO, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	WELL LEAD IMPORT	40	UNIDADE	22,90	916,00
108	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº. 4,0, ISENTA DE LÁTEX, ESTÉRIL, PRODUZIDA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONADA, MARCADOR LINEAR AO LONGO DO TUBO, MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	WELL LEAD IMPORT	60	UNIDADE	22,90	1.374,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

130	SONDA DE FOLEY Nº. 12, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DUAS VIAS, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO INDIVIDUAL, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.	WELL LEAD IMPORT	200	UNIDADE	3,05	610,00
131	SONDA DE FOLEY Nº. 14, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DUAS VIAS, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO INDIVIDUAL, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.	WELL LEAD IMPORT	100	UNIDADE	3,05	305,00
132	SONDA DE FOLEY Nº. 16, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DUAS VIAS, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO INDIVIDUAL, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.	WELL LEAD IMPORT	400	UNIDADE	3,05	1.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

133	SONDA DE FOLEY Nº. 18, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DUAS VIAS, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO INDIVIDUAL, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.	WELL LEAD IMPORT	400	UNIDADE	3,05	1.220,00
144	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº. 22, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	BIOBASE - NACIONAL	200	UNIDADE	1,43	286,00
148	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 22, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	BIOBASE - NACIONAL	200	UNIDADE	1,43	286,00
153	SONDA URETRAL Nº. 14, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTA UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EXTREMIDADE DISTAL, APRESENTA CONECTOR COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	BIOBASE - NACIONAL	5.000	UNIDADE	0,65	3.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

155	SONDA URETRAL Nº. 20, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTA UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, EXTREMIDADE DISTAL, APRESENTA CONECTOR COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	BIOBASE - NACIONAL	600	UNIDADE	1,21	726,00
161	SORO GLICOSADO 5%, FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCO GOTEJADOR DE 500ML.	FRESENIUS - NACIONAL	10.000	UNIDADE	2,79	27.900,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei n. ° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Alexânia, 08 de Março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
Janaína Olímpio da Silva
Gestora

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fagner Genelhú Ferreira Penna
Fornecedor Registrado